



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM- CE

Indicação nº 076/2025

INDICO, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno da Câmara, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o seu departamento Competente, para que sejam tomadas as medidas necessárias, quais sejam construção de lombadas, rotatórias, sinalização horizontal ou algo similar, no cruzamento das esquinas da Loja de Milciano, Casa de Dona Luizete e Fofo cabeleireiro, tendo em vista a quantidade de acidentes que lá acontecem em decorrência de se tratar de uma via bastante movimentada.

Ademais, que esta indicação seja encaminhada, a fim de proporcionar melhor atendimento à população, sugiro que sua **Resposta** seja lida na tribuna deste Poder Legislativo, na próxima reunião Ordinária.

J U S T I F I C A T I V A

Peço, portanto, que seja vista com atenção minha solicitação, pois é de interesse dos moradores do Município Ipaumirim/CE.

Este é o motivo da presente Indicação.

Sala das sessões, 16 de abril de 2025.

RECEBIDO
Em 23/04/25
Neto Dene

José Valderi Dias Dantas
Vereador